Ano VIII | Edição nº 1915

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material elétrico e de construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria de Serviços.

Fornecedor: A. A. Zub Distribuidora Ltda. ME Empenho(s): 20642/2023,181,190,1269/2024

Valor: R\$ 52.932,75

Avaré, 19 de janeiro de 2.024

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

.....

Ano VIII | Edição nº 1915

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Atos de Pessoal

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARE SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DPTO RECURSOS HUMANOS/ GESTÃO DE PESSOAL

SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, autorizar a solicitação para suspensão do prazo para posse, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, até a regularização dos exames solicitados pelo DESS — Departamento de Saúde e Segurança do Servido, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo o 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, a saber:

Candidato	THIAGO DOS SANTOS FERNANDES MARTOS		
Classificação	07°		
Concurso nº	001/2022		
Cargo	ELETRICISTA		
Edital de Convocação nº	022/2024	Data da Publicação	03/02/2024
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	08/02/2024		
Órgão Requisitante	DESS		
Nº Documento/Dt.Documento	CI N° 7972382024		
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica admissional, para fins específicos de realização de exames complementares (raios-x, eletrocardiograma, audiometria e laudos de exames).		
Prazo autorizado	Até 30 dias		
Observação			

Conferido por	Maria Aparecida Ferraz Pera
Data	12/03/2024

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se-

RONALDO ADÃO GUARDIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 – CEP 18701-190 – CENTRO – AVARÉ – SP TELEFONE : (14) 37112533- RAMAIS: 2535/2542/2549/2568 - EMAIL : rh@avare.sp.gov.br

Ano VIII | Edição nº 1915

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DPTO RECURSOS HUMANOS/ GESTÃO DE PESSOAL

SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, autorizar a solicitação para suspensão do prazo para posse, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, até a regularização dos exames solicitados pelo DESS — Departamento de Saúde e Segurança do Servido, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo o 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, a saber:

Candidato	JOÃO MESSIAS JUNIOR		
Classificação	04°		
Concurso nº	001/2022		
Cargo	ENCANADOR		
Edital de Convocação nº	020/2024	Data da Publicação	03/02/2024
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	09/02/2024		
Órgão Requisitante	DESS		
Nº Documento/Dt.Documento	CI Nº 7972382024		
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica admissional, para fins específicos de realização de exames complementares (raios-x, eletrocardiograma, audiometria e laudos de exames).		
Prazo autorizado	Até 30 dias		
Observação			

Conferido por	Maria Aparecida Fe	raz Pera
Data	12/03/2024	

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 – CEP 18701-190 – CENTRO – AVARÉ – SP TELEFONE : (14) 37112533- RAMAIS: 2535/2542/2549/2568 - EMAIL : rh@avare.sp.gov.br

Ano VIII | Edição nº 1915

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DPTO RECURSOS HUMANOS/ GESTÃO DE PESSOAL

SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, autorizar a solicitação para suspensão do prazo para posse, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, até a regularização dos exames solicitados pelo DESS — Departamento de Saúde e Segurança do Servido, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo o 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, a saber:

Candidato	ROSIMEIRE MATHEUS PEREIRA DE LIMA		
Classificação	163°		
Concurso nº	003/2019		
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		
Edital de Convocação nº	023/2024	Data da Publicação	10/02/2024
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	15/02/2024		
Órgão Requisitante	DESS		
Nº Documento/Dt.Documento	CI Nº 7972382024		
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica admissional, para fins específicos de realização de exames complementares (raios-x, eletrocardiograma, audiometria e laudos de exames).		
Prazo autorizado	Até 30 dias		
Observação			

Conferido por	Maria Aparecida Ferraz Pera
Data	12/03/2024

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 – CEP 18701-190 – CENTRO – AVARÉ – SP TELEFONE : (14) 37112533- RAMAIS: 2535/2542/2549/2568 - EMAIL : rh@avare.sp.gov.br